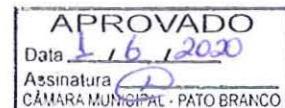




Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 847/2020



Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do FUMDE - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O vereador infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo - DEM**, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer prorrogação de prazo para que seja possível exarar parecer a respeito do Projeto de Lei nº 23/2020, que dispõe sobre a criação do FUMDE - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A prorrogação de prazo para exarar parecer se faz necessária, observando o que dispõe o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que recomenda à Comissão de Orçamento e Finanças verificar se existe ou não previsão no PPA, LDO e LOA para a criação e manutenção do referido Fundo Municipal.

Sendo assim, justificamos a prorrogação de prazo para que o Projeto de Lei em questão seja apreciado pela Comissão após a aprovação por esta Casa de Leis da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2021, e do Plano Plurianual (PPA), conforme dispõe os Projetos de Lei 88/2020 e 87/2020 respectivamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 28 de maio de 2020.


Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

